

Exm<sup>o</sup> Sr. Presidente da Câmara Municipal de Eunápolis-BA.

<b>APROVADO</b>	
EM:	14 / 05 / 2026
Votos Favoráveis:	12
Votos Contrários:	-
Abstenção:	-
<i>[Assinatura]</i>	
Presidente	

## INDICAÇÃO Nº 94/2026

O Vereador, subscritor da presente, no uso de suas atribuições legais, depois de ouvido o Plenário, solicita do Presidente desta Casa Legislativa que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal esta proposição na qual indica:

- Indica ao Poder Executivo Municipal, a pavimentação asfáltica da Rua São Domingos, Bairro Santa Lucia, no município de Eunápolis – Bahia, com drenagem das águas pluviais, com meio-fio da rua, que são elementos essenciais na infraestrutura urbana, para segurança e organização do trânsito, devido as condições precárias de trafegabilidade, com locais sem poder transitar devido aos buracos e valetas profundas, e proporcionará aos moradores uma melhoria da mobilidade de veículos, facilitando o fluxo de tráfego de veículos e pedestre, mais seguro e confortável.

### JUSTIFICATIVA

Essa é uma reivindicação dos moradores, da Rua São Domingos, Bairro Santa Lucia,, no município de Eunápolis Bahia a pavimentação asfáltica da rua com a drenagem das águas pluviais, com calçamento para pedestre e com meio-fio da rua, que são elementos essenciais na infraestrutura urbana, para segurança e organização do trânsito devido as condições precárias de trafegabilidade, com locais sem poder transitar devido aos buracos e valetas profundas. A pavimentação asfáltica proporciona aos moradores uma melhoria da mobilidade de veículos, facilitando o fluxo de tráfego de veículos e pedestre, mais seguro e confortável, facilitando o transporte, reduzindo o tempo de viagem, a impermeabilização do pavimento, proporcionando uma solução para garantir uma infraestrutura viária segura, eficiente e durável, principalmente melhorando o acesso a serviços essenciais e emergências no atendimento do traslado de doentes e alunos a suas escolas. Conto com os companheiros de plenário para a aprovação deste requerimento, e possível aprovação, por ser um importante gerador de medida socioambiental e socioeconômicas, e o reconhecimento de direito e dever da população eunápolitana, com respeito e dignidade.

Sala das sessões, 14-de maio de 2026

*[Assinatura]*  
Raimundo Pereira de Silva Junior  
Vereador (Porrola) - PSD